

Eleição, e não nomeação

RAUL PILLA

NA sua resistência à posse do sr. Eugênio de Barros no governo do Estado, antes de decidido nela Justiça Eleitoral o seu título para o exercer, deu a população do Maranhão uma vigorosa e, quase diria, surpreendente demonstração de civismo. Viu-se o candidato contestado obrigado a transigir, licenciando-se do cargo que ainda não era propriamente seu. Foi mais uma magnífica página da sua história a que escreveu aquêlê valeroso povo.

O falecimento, no entretanto, do candidato adverso, sr. Saturnino Belo, veio complicar a situação. Mas, verificada que seja a vitória eleitoral dêste, parece não haver dúvidas quanto à solução que dará ao caso o Supremo Tribunal Eleitoral: nova eleição. E, então, seria o povo maranhense chamado a manifestar mais uma vez a sua vontade e, presumivelmente, com maior liberdade do que antes.

Ora, é justamente a normalidade e a beleza dêste processo democrático, algumas vezes agitado e, até, turbulento, outras calmo e pacífico, que se pretende agora suprimir, terminando em farsa uma epopéia.

Pretende-se forçar um acôrdo em tôrno de um candidato único, que poderá ser aceito, mas não desejado por todos, como se o povo do Maranhão, depois de tão belas provas de civismo, se tivesse tornado incapaz de fazer uma eleição e tivesse que aceitar uma nomeação.